



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 146

06/04/2017

INDICAÇÃO Nº 111/2017

AUTOR: PEDRO APARECIDO ROSÁRIO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para que a merenda escolar seja preparada de forma centralizada (em um único local) sendo então distribuída nas escolas municipais e centros de educação infantil.

JUSTIFICATIVA:

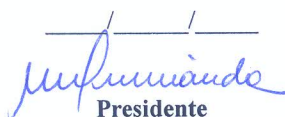
A medida tem como objetivo garantir um bom padrão de qualidade da merenda escolar, lembrando que com uma cozinha central os alimentos poderão ser preparados com o acompanhamento direto de nutricionistas e de outros profissionais treinados e qualificados. E por outro lado, a medida pode representar a redução de gastos para a administração municipal.

Plenário Tetê Faria, em 06 de abril de 2017.


PEDRO APARECIDO ROSÁRIO

Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado


Presidente